

POLÍTICAS EDUCACIONAIS E FEMINICÍDIOS: UMA AGENDA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

DENISE CARREIRA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
denisecarreira@usp.br

INTRODUÇÃO

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2026), em média, no país correm quatro feminicídios por dia e um estupro a cada seis minutos, sendo que 61,6% das vítimas são meninas com idade até 13 anos, das quais 52,2% negras (FBSP, 2026). O Brasil segue recordista mundial de assassinatos de pessoas trans e travestis (BENEVIDES, ANTRA, 2025); com a gravidez na adolescência sendo a segunda maior causa de evasão escolar (IBGE, 2024); com nove em cada dez estudantes LGBTQIA+ relatando agressões verbais nas escolas e 34% deles informando agressões físicas no ambiente escolar (ALIANÇA NACIONAL LGBTI+, 2025).

Relatório produzido desde 2023 pelo Laboratório de Estudos de Feminicídios no Brasil (LESFEM), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), revelou que o ano de 2025 contou com o maior número de feminicídios nos três anos de acompanhamento do Monitor de Feminicídios no Brasil (MFB). Ao todo, em 2025, foram 6.904 feminicídios (entre consumados e tentativas), com um aumento de 34% em relação ao ano de 2024. Somente em janeiro de 2026, segundo o Conselho Nacional de Justiça, o Judiciário brasileiro registrou 947 casos de feminicídio, com aumento de 3,49% superior ao registrado em janeiro de 2025.

Qual o papel das políticas educacionais no enfrentamento dos feminicídios e das manifestações da violência de gênero? Com base no entendimento que a violência de gênero pode ser definida como qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual, patrimonial, simbólica e/ou institucional contra alguém devido a sua identidade de gênero ou orientação sexual, o texto aborda a Proposta de Política Nacional de Educação para a Igualdade de Gênero, Diversidade Sexual e Educação Integral em Sexualidade, em



perspectiva interseccional¹. Lançada em outubro de 2025, o documento é fruto do grupo de trabalho técnico (GTT) “Enfrentamento ao Bullying, Preconceito e à Discriminação”, instalado em julho de 2024 no Ministério da Educação (MEC), instituído no âmbito do Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 614, de 1º de julho de 2024 (SEI nº 5564065).

DESENVOLVIMENTO

Depois de anos de ataque à agenda de igualdade de gênero e diversidade sexual por grupos de extrema direita, intensificada no governo Bolsonaro (2019-2022) (CARREIRA, 2022; CORREA et al, 2021), a instalação do GTT constituiu resposta à reivindicação da sociedade civil, ecoada na Conferência Nacional de Educação (Conae) de 2024, por uma instância interministerial que elaborasse uma proposta de política de Estado, superando o silenciamento da agenda de gênero e sexualidade na área educacional pelo governo Lula (2023-2026).

Coordenado pela Coordenação-geral de Políticas Educacionais em Direitos Humanos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) do MEC, o Grupo de Trabalho foi nomeado “Enfrentamento ao Bullying, ao Preconceito e à Discriminação na Educação, instituído no âmbito do Ministério da Educação”, evitando a explicitação da agenda de gênero e sexualidade em seu título e sendo composto somente por integrantes do MEC. Porém, em seu lançamento no Conselho Nacional de Educação (CNE) em 28 de agosto de 2024, o foco em gênero e diversidade sexual foi assumido com base nas exigências decorrentes do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade/ADI 5668 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou a obrigatoriedade do Estado brasileiro de construir uma política educação voltada à prevenção das discriminações, bullyings e violências vinculadas à orientação sexual e à identidade de gênero.

Nos meses seguintes ao seu lançamento, o GTT realizou processo de escuta convidando integrantes de movimentos sociais e organizações da sociedade civil, de

¹ Disponível: <https://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/doc-final1-proposta-de-politica-nacional-genero-diversidade-sexual.pdf>



associações acadêmicas e de outros Ministérios e instâncias do Sistema de Justiça para contribuir para o diagnóstico e apresentar proposições. A convite da Secadi/MEC, a elaboração do documento final coube a uma docente da Faculdade de Educação da USP (FEUSP), ativista e especialista na área, com um grupo de apoio à relatoria composto por entidades reconhecidas nacionalmente pela abordagem da agenda. A formulação do documento articulou a escuta do GTT a balanços de pesquisas acadêmicas e das deliberações das Conferências Nacionais de Educação relativas a gênero, diversidade sexual e educação sexual realizadas a partir de 2008. O documento apresenta como objetivos da Proposta de Política Nacional:

- promover direitos educativos de meninas, mulheres e da população LGBTQIA+;
- prevenir e enfrentar violências, discriminações e desigualdades na área educacional referentes a gênero, identidade de gênero e orientação sexual, em perspectiva interseccional;
- estimular, por meio da educação formal e não formal, a construção de masculinidades democráticas, comprometidas com relações igualitárias na sociedade, rejeição à violência e às diferentes formas de discriminação, reconhecimento das próprias vulnerabilidade e desconstrução de privilégios;
- fortalecer relações igualitárias, solidárias e respeitadas nos âmbitos da educação básica e da educação superior, comprometidas com os direitos humanos, com conhecimentos humanísticos e científicos e com o Estado democrático de direito.

Estruturado em doze eixos estratégicos de políticas e 47 ações, a proposta de Política Nacional abarca do fortalecimento de marcos normativos na área educacional à formação inicial e continuada de profissionais de educação; da produção de materiais didáticos e paradidáticos à produção de informações e fomento de pesquisas; do fortalecimento da gestão democrática ao estabelecimento de protocolos e procedimentos de prevenção e enfrentamento de violências, assédios e discriminações.

O documento foi entregue formalmente ao MEC em 16 de outubro de 2025, em reunião do GTT na sede do Ministério no qual foi referendado por organizações e instituições integrantes do processo de escuta promovido pelo Grupo de Trabalho. Por meio de audiências, no mesmo dia, foi apresentado ao Ministério das Mulheres e a



Secretaria Nacional dos Direitos LGBTQIA+, com a participação de organizações e movimentos da sociedade civil. Em dezembro de 2025, o documento foi apresentado na 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e em reunião ordinária do Fórum Nacional de Educação (FNE).

O processo de incidência que resultou na construção do documento pelo GTT se articulou à incidência na tramitação do Plano Nacional de Educação (PNE) no Congresso Nacional, com a proposição de mais de duzentas emendas visando enfrentar o silenciamento e a interdição da agenda de gênero, diversidade sexual e educação sexual no Projeto de Lei (PL 2664/2024), encaminhado ao parlamento pelo governo federal em junho de 2024.

Em articulação com redes de sociedade civil – como a Articulação contra o Ultraconservadorismo na Educação e a Campanha Nacional pelo Direito à Educação – entidades sindicais e acadêmicas, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores (CNTE) e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, e organizações da sociedade civil, como o Geledés – Instituto da Mulher Negra, a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), as emendas foram propostas aos parlamentares.

No relatório do deputado Moses Rodrigues (União-Ceará), relator do PL 2612/2024, do novo PNE, não se obteve nenhuma menção explícita a gênero e sexualidade no reconhecimento e na promoção de direitos. No entanto, a agenda também não entrou no texto como objeto de proibição de abordagens em escolas, como proposto por grupos ultraconservadores. As estratégias de incidência seguem em 2026 na etapa de tramitação do PL no Senado Federal.

CONCLUSÕES

Mesmo após o lançamento do Pacto Nacional Brasil contra o Femicídio em fevereiro de 2026 pelo governo federal, anunciado como uma ação articulada entre os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), mantém-se o silenciamento e a interdição da agenda na área educacional com base em discursos que alertam para o risco do uso



eleitoral da agenda de gênero e sexualidade por grupos de extrema-direita. O documento “Proposta de Política Nacional de Educação para a Igualdade de Gênero, Diversidade Sexual e Educação Integral em Sexualidade, em perspectiva interseccional” representa um esforço de proposição de uma política pública de Estado e sistêmica, com base em acúmulos de organizações da sociedade civil, entidades sindicais e de associações acadêmicas, visando o estabelecimento de uma agenda de curto, médio e longo prazo nas políticas educacionais.

REFERÊNCIAS

ALIANÇA NACIONAL LGBTI+. Pesquisa Nacional sobre o Bullying no Ambiente Educacional Brasileiro. Curitiba, Paraná, Aliança Nacional LGBTI+, 2025.

BENEVIDES, Bruna G; ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais. Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024. Brasília, DF: ANTRA, 2025. 144 f.

CARREIRA, Denise. Tempos terríveis: memória e produção de resistências em educação no governo Bolsonaro. In: CARREIRA, D.; LOPES, B. (coord.). *Gênero e Educação: ofensivas reacionárias, resistências democráticas e anúncios pelo direito humano à educação*. São Paulo: Ação Educativa, 2022. p. 14-36.

CORREA, Sonia; PRADO, Marco; CARREIRA, Denise et al. Ofensivas Antigênero no Brasil: políticas de Estado, legislação e mobilização social. Rio de Janeiro: Observatório de Sexualidade e Política, Belo Horizonte, UFMG, 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Retrato dos feminicídios no Brasil. São Paulo: FBSP, 2026.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): Educação 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

